



Justificativa

Sr. Presidente;
Nobres Vereadores;

Submeto a Vossas Excelências o presente projeto de Lei Complementar que versa sobre as normas urbanísticas para a instalação neste Município de estruturas de suporte das estações transmissoras de radiocomunicação e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações.

A matéria versa sobre matéria de interesse local, abrigada, portanto, pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal, não havendo impedimento constitucional para sua apreciação e consequente aprovação e conversão em lei se esta for a vontade da Câmara Municipal.

Diante das inúmeras necessidades tecnológicas apresentadas e com a aproximação de investimentos na região da expansão de radiocomunicações, necessário a regulamentação da matéria a nível municipal, sobretudo com condicionantes sob o crivo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – CONDEMA, conforme previsto no projeto para instalação de estações transmissoras, evitando qualquer dano estético e ambiental a nível municipal.

O presente projeto de lei é adequado ao Plano Diretor e ao Código Municipal de Postura, sendo de interesse público primário sua aprovação para os fins de atender necessidades deste Município evitando que quando da implantação de eventuais programas de radiocomunicação pelos Entes Federados ou privados inexista em nosso ordenamento lei que regule a matéria.

Desta feita, submeto a Vossas Excelências o presente projeto requerendo sua apreciação.

Atenciosamente,


Joaquim Láercio Rodrigues
Prefeito Municipal